



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

FLS. 01

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 007
[Handwritten signature]

DECRETO N.º 614, DE 13 DE JANEIRO DE 1998

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ROTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º-

Ficam criadas as rotas abaixo especificadas, necessárias ao atendimento do transporte de estudantes, dentro dos limites do Município, durante o ano de 1.998:

- Rota n.º 01 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro Lençol;
- Rota n.º 02 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro Pindaúba;
- Rota n.º 03 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro Canha;
- Rota n.º 04 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro Botujuru;
- Rota n.º 05 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro Flor da Vila;
- Rota n.º 06 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro Cidade Nova;
- Rota n.º 07 - com itinerário de Jacupiranga ao Sítio Pé da Serra;
- Rota n.º 08 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro Poça;
- Rota n.º 09 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro Carravieri;
- Rota n.º 10 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro Seringal;
- Rota n.º 11 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro Barro Branco;
- Rota n.º 12 - com itinerário de Jacupiranga ao Bairro Fazenda Rodeio.

ARTIGO 2º-

Para fins de instruir o processo licitatório relativo ao transporte de estudantes do corrente ano, o Departamento de Educação informará ao Departamento de Administração as quantidades de viagens necessárias de cada rota.

ARTIGO 3º-

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 13 de Janeiro de 1998

[Handwritten signature]
JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

[Handwritten signature]
ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças